



4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL Nº 10/2012 – DIMPS/DAD/SDPI celebrado entre o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da extinta **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO – SDPI** (atual **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**) e a então **14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A** (atual **OI MÓVEL S.A.**), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:



1 - PARTES:

O **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, com sede administrativa na Av. Borges de Medeiros, nº 1.501, 16º, 17º e 21º andares, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 87.958.591/0001-92, neste ato representada pelo seu Titular, Fábio de Oliveira Branco, portador da Carteira de Identidade nº 1035883097 e CPF/MF nº 498.442.100-20 doravante denominado **CONTRATANTE** e a **OI MÓVEL S.A.**, situada no Setor Comercial Norte, Quadra. 03, Bloco A, s/n, Andar Térreo - Parte 2 ED, Estação Tel. Centro Norte, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, representada neste ato por Alessandro Camargo Aguiar, portador da Carteira de Identidade nº 9052103869 e CPF/MF nº 922.189.380-49 e Cláudia Regina de Almeida Souza, portadora da Carteira de Identidade nº 241512797 e CPF/MF nº 160.991.448-11, doravante denominada **CONTRATADA**.

2 - DO FUNDAMENTO:

Funda-se o presente 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel nº 10/2012 – DIMPS/DAD/SDPI, firmado em 06/08/2012, nos documentos, despachos e autorizações constantes do processo administrativo nº 001495-26.00/11-0, bem como na Lei Federal nº 8.666/1993.

3 - DO OBJETO:

Por esse 4º Termo Aditivo, as partes visam prorrogar em mais 12 meses o prazo fixado na Cláusula Sétima, Item 7.3, do Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel nº 10/2012 – DIMPS/DAD/SDPI.



4 - DA RATIFICAÇÃO:

As partes, de comum acordo, ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel nº 10/2012 – DIMPS/DAD/SDPI, já referido, naquilo em que não colidir com o presente 4º Termo Aditivo.

5 - DA EFICÁCIA:

O presente 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel nº 10/2012 – DIMPS/DAD/SDPI, firmado em 06/08/2012, somente terá eficácia após publicada a respectiva Súmula no Diário Oficial do Estado.

6 - DO FORO:

Fica eleito pelas partes, de mútuo acordo, o Foro desta Comarca para dirimir qualquer divergência advinda, direta ou indiretamente, do presente Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel nº 10/2012 – DIMPS/DAD/SDPI.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Porto Alegre, 31 de Julho de 2015.



Fábio de Oliveira Branco,
Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico, Ciência e Tecnologia.

Alessandro Camargo Aguiar
CPF: 922.210.888-00
Oi - Mercado Corporativo

Ana Cláudia de Avila Calderipe
CPF: 889933100-68
Oi Móvel S.A.

Testemunhas:

1. [Assinatura]
2. [Assinatura]

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

SECRETÁRIO DE ESTADO: FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

LICITAÇÕES

Assunto: Inexigibilidade
Expediente: 000998-2600/13-9

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e RATIFICAÇÃO

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A Ordenadora de Despesas, de conformidade com o caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93 declara inexigível de licitação a assinatura do Contrato Preliminar de Reserva de Área, para futura transferência, de uma gleba de terras com 200.000,00 m², à Empresa GEFCO LOGÍSTICA DO BRASIL LTDA., CNPJ nº. 03.094.658/0001-06, na Zona Mista para Indústrias, Centros de Distribuição e Serviços Correlatos de Guaíba/RS, Matrícula 57.800, R.I. de Guaíba/RS, Valor total da Reserva R\$ 164.458,20; Valor da Caução: 20% do VT, qual seja: R\$ 32.891,64. Fundamento Legal: Dec. 32.666/87 c/c Lei Estadual nº 11.087/98 e alterações e, ainda, conforme Parecer nº 9950 da Procuradoria Geral do Estado.

Porto Alegre, 29 de julho de 2015.

Maríndia de Brito Duarte, Ordenadora de Despesas.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato de declaração de inexigibilidade de licitação, exarada no processo administrativo nº000998-26.00/13-9, para assinar Contrato Preliminar de Reserva de Área para futura transferência de uma gleba de terras na Zona Mista para Indústrias, Centros de Distribuição e Serviços Correlatos de Guaíba/RS, à Empresa GEFCO LOGÍSTICA DO BRASIL LTDA., nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações.

Porto Alegre, 29 de julho de 2015.

Fábio de Oliveira Branco,
Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.

Codigo: 1511153

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 001495-2600/11-0

4º Term. Aditivo ao Contrato Prestação de Serviços de Telefonia Móvel

Partes: Estado/SDECT e a Empresa OI MÓVEL S.A. CNPJ/MF nº. 05.423.963/0001-11.
Objeto: a) prorrogar em mais 12 meses o prazo fixado na Cláusula Sétima, item 7.3, do Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel nº 10/2012 e b) ratificar todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Móvel nº 10/2012.
Fundamento: Processo Administrativo nº 001495-26.00/11-0.
Assinatura: 31/07/2015 (assinaturas no original).

Codigo: 1511154

Fundação de Ciência e Tecnologia

Presidente : Engº Daicon Maciel da Silva
End: Rua Washington Luiz, 675 - Centro Histórico
Porto Alegre/RS - 90010-460

Gabinete CIENTEC

CONTRATOS

Assunto: Contrato
Expediente: 001950-2552/13-2

Termo Aditivo Nº 4 Contrato: 2014/020022

CONTRATANTE: Fund de Ciencia e Tecnologia; CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; OBJETO: Prestação de serviços e venda de produtos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.; OBJETO DO ADITIVO: Alterar os subitens 2.2.; 2.2.1. da Cláusula Segunda, 6.1.; 6.6.1. da Cláusula Sexta, 7.2. da Cláusula Sétima e incluir subitem 12.8.1. na Cláusula Décima Terceira das Disposições Gerais no Contrato Múltiplo originário nº 9912341028.

Codigo: 1511155

EDITAIS

PROMOÇÕES ANUAIS
Período Aquisitivo de 01/10/2013 a 30/09/2014

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Plano de Empregos, Funções e Salários, instituído pela Lei nº 14.509, de 04/04/2014 e no Regulamento de Avaliação de Desempenho Funcional dos Empregados do Quadro de Empregos Permanentes da CIENTEC, aprovado pelo Decreto nº 52.081, de 25/11/2014 e pela

Resolução nº 002/PRESI/2015, de 06/07/2015, homologa e torna pública a listagem preliminar dos empregados promovidos por emprego, conforme relação abaixo, com efeitos desde 1º de Janeiro de 2015, de acordo com procedimento coordenado pela Comissão de Promoção Funcional e constante no Processo nº 000504-25.52/15-0. Fica aberto o prazo de dez dias para a interposição de recurso na forma da Resolução nº 011/PRESI/2014 e da Resolução nº 002/PRESI/2015.

| Nome do Empregado | ID | Emprego | Critério |
|---------------------------------|---------|---------------------------------|-------------|
| Abílio Saraiva Pereira | 3009548 | Auxiliar de Serviços Gerais - I | Antiguidade |
| Noemi de Oliveira Borges | 3009025 | Auxiliar de Pesquisa - II | Antiguidade |
| Gilvan Gonçalves Vargas | 3009017 | Auxiliar Administrativo - III | Antiguidade |
| Ivone Rosales Machado | 3648184 | Auxiliar Administrativo - III | Meritamento |
| João Carlos Kober | 3010031 | Auxiliar de Pesquisa - III | Antiguidade |
| João Carlos Rocha da Silva | 3008460 | Assistente Administrativo - IV | Antiguidade |
| João Carlos Jardim Bueno | 3009467 | Assistente Administrativo - IV | Meritamento |
| Nilva Leal Barbosa | 3008576 | Assistente Administrativo - IV | Antiguidade |
| Josué de Moraes dos Santos | 3621030 | Assistente Administrativo - IV | Meritamento |
| José Idevar dos Santos Soares | 1751506 | Assistente Administrativo - IV | Antiguidade |
| Márcio Luis Rebello | 3008673 | Assistente Administrativo - IV | Meritamento |
| Edison Luiz Teixeira Severo | 3008584 | Assistente Administrativo - IV | Antiguidade |
| Otto Gabriel Salomão Schroeder | 3009076 | Assistente Administrativo - IV | Meritamento |
| Fridolino Christiano Meyer | 3008711 | Assistente de Pesquisa - IV | Antiguidade |
| Vanderlei Paz Munhoz | 3009653 | Assistente de Pesquisa - IV | Meritamento |
| Paulo Renato Amaral | 3009149 | Assistente de Pesquisa - IV | Antiguidade |
| Adair Boeira da Silva | 3009424 | Assistente de Pesquisa - IV | Meritamento |
| Jocelino Leandro Nobre | 3008835 | Assistente de Pesquisa - IV | Antiguidade |
| Abrão Rubinsztein | 3008436 | Assistente Administrativo - V | Antiguidade |
| Lia Carolina Gonçalves | 3008746 | Assistente Administrativo - V | Meritamento |
| Fátima Barbosa Silveira | 3008568 | Assistente Administrativo - V | Antiguidade |
| Lourdes Lorena Leuze | 3009360 | Assistente Administrativo - V | Meritamento |
| Ivo da Rosa | 3008428 | Assistente de Pesquisa - V | Antiguidade |
| Jorge Augusto da Cruz | 3009033 | Assistente de Pesquisa - V | Meritamento |
| Antônio Felipe Miguel Pepe | 3008517 | Assistente de Pesquisa - V | Antiguidade |
| Carlos Miguel Schantz | 3008827 | Assistente de Pesquisa - V | Meritamento |
| Francisco Cloir Ribeiro Alves | 2819457 | Assistente de Pesquisa - V | Antiguidade |
| Maria Salete Selaimen Satte | 3009092 | Assistente de Pesquisa - V | Meritamento |
| Getúlio Walter Lehmann | 3009530 | Assistente de Pesquisa - V | Antiguidade |
| Antônio Carlos da Silva Moreira | 3010040 | Assistente de Pesquisa - V | Meritamento |
| Adair Paulo Dorneles Severo | 3008649 | Assistente de Pesquisa - V | Antiguidade |
| Sérgio Nunes da Luz | 3009394 | Assistente de Pesquisa - V | Meritamento |
| Nedi Vargas Raschcowetzki | 3009823 | Assistente de Pesquisa - V | Antiguidade |
| Margarete Holzbach | 3008630 | Assistente de Pesquisa - V | Meritamento |
| Floriséu Ciochetta | 3008550 | Assistente de Pesquisa - V | Antiguidade |
| Jorge Pedro Metz | 3009190 | Assistente de Pesquisa - V | Meritamento |
| José Vilson Klunck | 3008789 | Assistente de Pesquisa - V | Antiguidade |
| Marco Antônio Franke | 3009254 | Assistente de Pesquisa - V | Meritamento |
| Nelson Postal | 3008703 | Assistente de Pesquisa - V | Antiguidade |
| Claudio de Souza Machado | 2493500 | Assistente de Pesquisa - V | Meritamento |
| César Augusto de Souza Vargas | 3008940 | Assistente de Pesquisa - V | Antiguidade |
| José Aloisio Kunzler | 3009343 | Pesquisador - VII | Antiguidade |
| Sônia Martinelli | 3009750 | Pesquisador - VII | Meritamento |
| José Luiz Giumelli Marquezan | 3009521 | Pesquisador - VII | Antiguidade |
| Daisy Maria C. Pompermayer | 3009920 | Pesquisador - VII | Meritamento |
| Francisco Schneider Neto | 3009777 | Pesquisador - VII | Antiguidade |
| Vera Regina Morandi Sehn | 2697041 | Pesquisador - VII | Meritamento |
| Leandro Nunes de Souza | 3010074 | Pesquisador - VII | Antiguidade |
| Guilherme P.da Silva Priebe | 3648206 | Pesquisador - VII | Meritamento |
| Rogério Dutra Soares | 3627098 | Pesquisador - VII | Antiguidade |
| Camila Reis de Oliveira | 3625729 | Pesquisador - VII | Meritamento |
| João Leal Vivian | 3648168 | Pesquisador - VII | Antiguidade |
| Ricardo Girardi | 3208770 | Pesquisador - VII | Meritamento |
| Clóvis Gonzatti | 3010147 | Pesquisador - VIII | Antiguidade |
| Paulo José Gallas | 3008800 | Pesquisador - VIII | Meritamento |
| Henrique Francisco D'Ávila | 3008983 | Pesquisador - VIII | Antiguidade |
| Gilberto Wageck Amato | 2961768 | Pesquisador - IX | Antiguidade |
| Vera Maria da Costa Dias | 3008690 | Pesquisador - IX | Meritamento |
| Flávio Ferreira Presser | 2961539 | Pesquisador - IX | Antiguidade |
| Geraldo Mário Rohde | 3009483 | Pesquisador - IX | Meritamento |
| Maria Candida Silveira Mendes | 3008886 | Pesquisador - IX | Antiguidade |

Porto Alegre, 3 de agosto de 2015.

Eng. Daicon Maciel da Silva,
Presidente.

Codigo: 1510931